# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## Pregão Presencial



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

## **DECISÃO**

A CTES-COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO, CNPJ n. 23.641.510/0001-43, com base no art. 41 § 1º, da Lei de Licitações, protocolou neste Setor de licitação, Pedido de Impugnação ao Edital que tem como objeto a contratação de empresa de Terceirização de Mão de Obra no Município.

A arguição da Impugnante é que o Edital na forma proposto fere o princípio da competitividade, devido à formalização com preço global, ainda registra-se que o subitem 10.2 restringe a participação de Cooperativas, o que afronta a igualdade de competição, numa tentativa de eliminar a concorrência, considerando, assim, um requisito abusivo.

#### **BREVE RELATO. DECIDIMOS**

Antes de ser protocolada a presente IMPUGNAÇÃO a Procuradoria encaminhou a Excelentíssima Senhora Prefeita um expediente, orientando-a suspender a realização do certame para reanalisar o edital, bem como, os demais instrumentos do processo administrativo do Pregão Presencial de nº 056/2018, desta feita, a Chefe do Poder Executivo, acatou a orientação e determinou a Pregoeira que o Pregão Presencial fosse suspenso até ulterior deliberação.

Diante do que foi exposto, considerando a suspensão do certame nos termos proposto pela Procuradoria Jurídica e acatado pela Chefe do Poder Executivo, <u>fica</u> prejudicado o Pedido de Impugnação,

Cândido Sales, 07 de Novembro de 2018.

Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira Robson Oliveira Santos - Membro César Batista de Oliveira - Membro

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba